MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 42, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPF nº 727, de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados para atuarem como coletores da Seção de Pesquisa e Análise Descentralizada (SEPAD) da Procuradoria da República no Tocantins:

1. **HÉLIO DAYAN SOARES FILHO**, matrícula nº 23804, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;
2. **HERICKSON FLÁVIO BEZERRA PASSOS BOTELHO**, matrícula nº 21.721-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;
3. **MARCELO ALVES BEZERRA**, matrícula nº 23799, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração; e
4. **RUKSLEY DE ALENCAR CORREA**, matrícula nº 5842, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação;

Art. 2º – O servidor Hélio Dayan Soares Filho exercerá a chefia da SEPAD/PR-TO, desempenhando as atribuições da Seção com exclusividade, com o apoio dos demais coletores designados.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria PR/TO nº 37, de 23 de abril de 2014.

JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

Publicado no DMPF-e Administrativo de 14/04/2015, nº67, p.65